



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 176/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL


Nei André Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

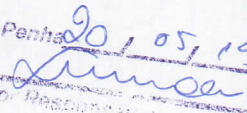
Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **SHEILA ALIGLERI INACIO SILVA**, de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 20 de maio de 2019 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pelo Dr. Antônio Carlos de Faria Filho – CRM MG 40111 datado de 16 de maio de 2019 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 20 de maio de 2019.


Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data
Bom Jesus da Penha, 20, 05, 19

Servidor Responsável